

NOTA DEONTOLÓGICA 01/2025

Assunto: Importância do Cumprimento do Dever de Segredo Profissional

Caros Colegas,

Gostaríamos de lembrar a todos sobre a importância crucial do cumprimento do dever de segredo profissional, conforme estipulado no Artigo 133º do nosso Estatuto. De acordo com este artigo, o advogado está obrigado a cumprir de forma rigorosa o segredo profissional relativamente a todos os factos de que tome conhecimento no exercício das suas funções ou na prestação dos seus serviços. Isso inclui, mas não se limita a informações obtidas no decorrer de negociações, sejam elas orais ou escritas, mesmo que estas não tenham sido bem-sucedidas.

Pontos-chave a serem observados:

1. **Confidencialidade Absoluta**

Qualquer informação adquirida no exercício da advocacia deve ser mantida em segredo, independentemente da sua natureza ou da forma como foi obtida.

2. **Negociações Malogradas:**

Factos conhecidos durante negociações que não tenham resultado em acordo devem ser guardados com o mesmo rigor que qualquer outra informação confidencial.

3. **Responsabilidade Ética e Legal:**

O não cumprimento deste dever pode resultar em graves consequências tanto a nível ético como legal, prejudicando a confiança depositada pelos nossos clientes.

Lembretes Práticos:

- Não podem ser relevadas em processos judiciais comunicações trocadas entre advogados por carta, email, sms ou aplicativos de mensagens nos telemóveis.
- Não podem ser reveladas, sem autorização do colega, conversas mantidas entre advogados.
- Evitar discussões de casos ou detalhes de negociações em locais públicos ou em meios de comunicação não seguros.
- Garantir que toda a documentação e comunicações eletrónicas estejam protegidas por medidas adequadas de segurança.
- Permanecer vigilante sobre quem tem acesso às informações confidenciais dentro do escritório.

O dever de segredo profissional não é apenas uma obrigação legal, mas um pilar fundamental da nossa profissão, essencial para a preservação da confiança entre advogado e cliente.

A adesão de todos a este princípio reforça a integridade e a reputação da nossa profissão. Agradecemos a vossa atenção e cooperação contínua no cumprimento deste importante dever.

O Conselho de Deontologia e Ética Profissional